

| CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL | | |
|---|-----------------------|------------------------|
| ESTADO DE SANTA CATARINA | | |
| LIVRO NÚMERO DOIS | REGISTRO GERAL | FICHA 01 |
| MATRÍCULA NÚMERO 19.718 | | Data:21/12/2022 |
| <p>IMÓVEL: O LOTE URBANO, sem benfeitorias, situado à Rua "H", na Praia Mira Torres, no Município de Passo de Torres-SC, representado pelo lote nº um(01) da quadra nº cento e oito(108), com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), no quarteirão formado pelas Ruas: "C", "H", "N" e Avenida "B", e as seguintes medidas e confrontações: FRENTE AO LESTE, na extensão de 12,00 metros com a Rua "H"; FUNDOS AO OESTE, na extensão de 12,00 metros com o lote número dois(02), da mesma quadra; AO NORTE, na extensão de 30,00 metros com o lote número três(03), da mesma quadra; AO SUL, na extensão de 30,00 metros com a Avenida "B"; para onde também faz frente e forma esquina.</p> | | |
| <p>PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA BARRA VELHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.953.162/0001-70, com sede no município de Passo de Torres-SC.</p> | | |
| <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.133 do Ofício de Sombrio-SC, Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado:</p> | | |
| <p>AV-1-19.718.- AVERBAÇÃO: Nos termos da Matrícula nº 49.133, R.1, do Ofício de Sombrio-SC: Sombrio, 15 de agosto de 1997. Promitente Vendedor: REPRESENTAÇÃO E INCORPORADORA BARRA VELHA LTDA., CGC/MF nº 89.405.641/0001-30, com sede na cidade de Passo de Torres-SC., representada por Carlos Alberto Kuenzer. Promitente Comprador:-ROSANE MARIA GARCIA, brasileira, solteira, do lar, CPF nº 292263250-49 e C.I. RG nº 5012016894, residente e domiciliada à Rua Amaragi, nº 94, em Porto Alegre-RS. Título:-PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Forma do Título:-Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, assinado em 21 de julho de 1997, pelo Promitente Vendedor e Promitente Comprador, com as firmas devidamente reconhecidas. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 21 de dezembro de 2022. Protocolo nº 42.898 de 12/12/2022. Emol: Nihil. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GAP65676-2UE4</p> | | |
| <p>AV-2-19.718.- AVERBAÇÃO: Nos termos da Matrícula nº 49.133, Av.2, do Ofício de Sombrio-SC: Sombrio, 11 de agosto de 2.000. Nos termos do Instrumento Particular de Consolidação de firma arquivado na Junta Comarcial do estado de Santa Catarina/JUCESC sob nº 990414701, em 02/06/99 e requerimento da parte interessada, foi alterada a RAZÃO SOCIAL da REPRESENTAÇÃO E INCORPORADORA BARRA VELHA LTDA, para INCORPORADORA BARRA VELHA LTDA., CNPJ nº 02.953.162/0001-70. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 21 de dezembro de 2022. Protocolo nº 42.898 de 12/12/2022. Emol: Nihil. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GAP65677-YE02</p> | | |
| <p>AV-3-19.718.- AVERBAÇÃO: Nos termos da Matrícula nº 49.133, Av.3, do Ofício de Sombrio-SC: Sombrio, 26 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo 202107.0615.01708437-IA-750, cadastrado em 06 de Julho de 2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo número 50012986520098210001, no qual figura como emissor da ordem a RS - Corregedoria (2º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre), e como parte no relatório de indisponibilidade, ROSANE MARIA GARCIA KUENZER, CPF 292.263.250-49, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE dos direitos de promessa de compra e venda mencionados no</p> | | |

Continua no verso

Visualização gerada em 24/06/2026 16:21:33. Não vale como certidão.

| | |
|---|-----------------|
| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 19.718 | FICHA 1V |
| R.1 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 21 de dezembro de 2022. Protocolo n° 42.898 de 12/12/2022. Emol: Nihil. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GAP65678-4PDU | |
| R-4-19.718.- PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora nos Autos, expedido em 21/03/2023, pela 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, assinado digitalmente pela Servidora de Secretaria Caroline Lauschner Montenegro, extraído dos Autos n° 5001298-65.2009.8.21.0001/RS, Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial, onde são partes ROSANE MARIA GARCIA KUENZER e CARLOS ALBERTO KUENZER , como Executados e NELSON LUIZ SANGOI , como Exequente, foi o imóvel retro descrito com a área de 360,00m², PENHORADO em favor do Exequente, sendo o valor do débito de R\$85.902,03 (oitenta e cinco mil, novecentos e dois reais e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 19 de maio de 2023. Protocolo N° 44.108 de 30/03/2023. Emol: Isento. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: _____ .Selo de fiscalização: GGP85581-HHQM | |
|  | |
| PARA SIMPLES NÃO VALE COMO CERTIDÃO | |